

# Comissão divulga proposta ao Congresso

Sábado, 4 de abril de 1987 — ECONOMIA — A - 23

## constituente

Da Sucursal do Rio



proposta oficial da Cretad que, há três dias, foi transferida da Seplan para o Ministério da Fazenda. "Nossa tarefa de subsidiar a Constituinte com um projeto de reforma tributária está concluída", afirmou o secretário-executivo da Comissão, Fernando Rezende, 46. O documento é resultado de um ano e meio de trabalho da secretaria executiva.

Segundo Fernando Rezende, as propostas de reformulação estrutural do sistema tributário foram concebidas com base em dois princípios: reduzir as injustiças na distribuição da carga tributária e fortalecer o sistema federativo, que ele julga

enfraquecido com a centralização da receita tributária pela União. O documento propõe que a parcela da receita tributária da União seja reduzida dos atuais 49% para 40,8%, enquanto a fatia dos Estados subiria de 34,9% para 38,8% e a dos municípios saltaria de 16,1% para 20,4%.

Para reduzir as injustiças na distribuição da carga tributária, o documento propõe que os rendimentos e ganhos de capital passem juntamente com o rendimento do trabalho a compor a base de cálculo para a tributação progressiva do Imposto de Renda. Significa que os lucros obtidos nas Bolsas de Valores, no mercados de arte e no imobiliário,

hoje isentos de tributação, seriam tributados pela tabela progressiva. Outra importante inovação sugerida pelos técnicos é a extinção dos incentivos fiscais Finam, Finor e Fiset e a criação de dois novos impostos de competência exclusiva da União: O Imposto Geral sobre o Patrimônio Líquido das pessoas físicas (IPL), com alíquotas progressivas de 0,5% a 1,0% sobre o patrimônio líquido de dívidas, e Imposto sobre Sucessões e Doações (ISD).

O documento dos economistas que integram a secretaria executiva da Cretad afirma que a atual estrutura de distribuição de carga tributária sobre a população é injusta.